



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 248/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 06 de setembro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora LOANA DE MOURA FURLAN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 376882, programadas para o período de 03/09/19 a 13/09/19.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 28/11/19 a 08/12/19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2019 16:28)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2019** e o código de verificação: **5c62c734e8**